



Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade

Dispensa nº <u>055/2023</u> Protocolo nº <u>2023014496</u>

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**, mediante Dispensa de Licitação nº 055/2023, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para revisão na moto CG TITAN 160 com placa RBT-6D24, utilizada no setor comercial, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2°- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 247,38** (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) através da empresa **REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.271.700/0001-10**, sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) em manutenção e R\$ 197,38 (cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) em aquisição de peças.





Departamento de Licitação e Contratos. Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE. Município de Catalão.

Art. 3° - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 18 dias do mês de abril ano de 2023.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE (Original Assinado)